

PUBLICIDADE LEGAL

Aneel inclui projetos atrasados em novo leilão

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) decidiu incluir em leilão marcado para outubro cinco obras de linhas de transmissão que ainda têm donos e contratos vigentes. A agência escolheu se antecipar e dar uma solução a projetos que estão com problemas graves de atraso. Hoje, as chamadas Mez 6 a 10 estão emparedadas pela Aneel. Segundo a agência, os projetos “estão em discussão nesta agência em função de inadimplência contratual com possibilidade de proposição de aplicação da penalidade de caducidade dos referidos contratos de concessão”.

Os cinco lotes somam cerca de R\$ 810 milhões em investimentos e aproximadamente 90 km de extensão. Três lotes estão localizados em São Paulo, outro em Mato Grosso e um último em Mato Grosso do Sul. Entre os trechos que serão oferecidos no dia 31 de outubro estão projetos leiloados em 2021, mas que, até hoje, não tiveram nenhum metro de linha instalada.

SHOPPING JOÃO PESSOA S/A
CNPJ/MF 92.889.724/0001-56 - NIRE 433.00021297
Assembleia Geral Ordinária - Convocação
Convocamos os senhores acionistas para se reunirem às 09h do dia 15 de abril de 2025, na sede social, Av. João Pessoa nº 1831, 3º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Em Assembleia Ordinária: (a) Sobre a matéria contida nos artigos 132 e 152 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2024.
Porto Alegre, 02 de abril de 2025.
Saul Veras Bof
Presidente do Conselho de Administração

Prefeitura Municipal de Esmeralda
CRENCIAMENTO 01/2025
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas prestadoras de serviços de consultas médicas especializadas em atendimento p/ suprir as necessidades da Sec. de Saúde do Município. Entrega de documentos: Depto. de Licitações e Compras, na Av. São João, 1.391, das 8:30h às 11h e das 13:30h às 16:30h, a partir de 03/04/2025 às 8:30h. Será aceito o protocolo da documentação através do compras.licitacao@esmeraldars.net. Edital: <https://www.esmeralda.rs.gov.br/> (54) 3252.0830. Ailton de Sá Rosa – Prefeito Municipal de Esmeralda.

Prefeitura Municipal de Parai
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução de obra, em regime de empreitada global, de Tabuleiro em Ponte, em concreto armado, na Comunidade de Santa Maria Goretti, interior do município de Parai/RS. Tipo: Menor Preço global. Local da Sessão: www.pregaonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. Recebimento das propostas: a partir das 08:30h do dia 03/04/2025 até às 08:29h do dia 23/04/2025. Abertura: a partir das 08:30h do dia 23/04/2025. Disputa: a partir das 08:31h do dia 23/04/2025. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br. Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE GAURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2025
O Prefeito Municipal torna público aos interessados que será realizada licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço unitário), para a contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 17 de abril de 2025, às 09:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Gaurama no horário de expediente, pelo telefone (54) 9 9632 7446 ou pelo site www.gaurama.rs.gov.br.
Gaurama-RS, 02 de abril de 2025.
Eliezer Wagner Zanatta, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mormaço
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
O Município torna público que se encontra aberto, por prazo indeterminado, o Chamamento Público nº 001/2025, para o credenciamento de instituições financeiras interessadas na prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de Guia de Arrecadação Municipal (GAM), em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 02/2024. O edital completo e demais informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações, no Departamento de Compras da Prefeitura, ou pelo e-mail: compras@mormaco.rs.gov.br. Mormaço – RS, 02 de abril de 2025. Alexandre Antônio Vieira, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025: Contratação de empresa para execução de cobertura metálica na Secretaria de Obras. ABERTURA: 13.05.2025. HORÁRIO: 08 horas. O edital está disponível no site: www.arroiodomeiros.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiros.com.br.
Arroio do Meio, 02 de abril de 2025. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal

SENAR | Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional do Rio Grande do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
VENDA DE VEÍCULOS
LEILÃO ELETRÔNICO 01/2025
Objeto: **VENDA, a quem oferecer MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor de Avaliação, de 02 (dois) Veículos Marca Chevrolet, Modelo Trailblazer Premier, 2019/2020, sendo um diesel e outro gasolina. Data do Leilão: 10/04/2025 (quinta-feira), às 14h. O processamento se dará pelo portal MP LEILÃO <https://www.mpleilao.com.br>, onde os interessados deverão se cadastrar.**
O Edital na íntegra poderá ser obtido nos portais: <https://www.senar-rs.com.br/index.php/transparencia>; ou <https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestao=LicitacaoAndamento-RS-2025-0>.
Outras informações pelo e-mail: cpl@senar-rs.com.br
Eduardo de Mércio Figueira Condorelli
Superintendente

SIDERGS
SINDICATO DOS TRABALHADORES DESENHISTAS DO RS E SC
SINDICATO DOS TRABALHADORES DESENHISTAS DOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA - SIDERGS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
No uso de minhas atribuições legais e estatutárias, convocamos todos os integrantes da categoria dos profissionais Desenhistas do Estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 11 de abril de 2025 - Local: Rua Voluntários da Pátria, 527 cj. 56, na sede do Sindicato, em primeira convocação às 18:30h e em segunda e última convocação às 19:00h, com qualquer número de participantes. Ordem do dia: a) Discussão sobre a necessidade ou não de realização de convenção coletiva originária e/ou ajustamento de dissídio coletivo originário dos trabalhadores desta categoria profissional, em empresas com sede e/ou filiais na base territorial da entidade; b) Discussão sobre a necessidade ou não de revisão total ou parcial de convenção coletiva e/ou ajustamento de revisão de dissídio coletivo dos trabalhadores desta categoria profissional, em empresas com sede e/ou filiais na base territorial da entidade; c) Bases para conciliação e/ou instauração e/ou dissídios coletivos originários e/ou revisões de convenções coletivas e ou dissídios coletivos; d) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para a prática dos atos necessários à consecução dos objetivos aprovados, podendo ou não delegar poderes e/ou nomear procuradores; e) Autorização para o desconto da contribuição assistencial em favor do Sindicato, estipular o seu valor e possibilidade de efetuar o desconto na folha de pagamento; f) Assuntos gerais.
José Flori Cardoso Prestes - Presidente
Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

banrisul
armazéns gerais
BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S.A
CNPJ/MF nº 92.721.232/0001-57
NIRE 43300003183
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os Senhores Acionistas da Banrisul Armazéns Gerais S.A. a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 10 de abril de 2025, às 14 horas, na sede da Companhia, na Av. Getúlio Vargas, nº 8201, em Canoas/RS, para, nos termos do §5º do Art. 4º, e inciso I do art. 122, da Lei 6.404/76, como seqüência dos procedimentos da OPA obrigatória, registrada na CVM sob o processo nº 19957.012051/2023-16, e encerrada em 25 de junho de 2024, com o Ofício CVM 153/2024/CVM/SEP/GEA-2, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
(i) Aprovar o resgate das ações detidas pelos acionistas minoritários, conforme avaliação objeto da oferta por uma Empresa Especializada Independente (Apsis Consultoria Empresarial Ltda – CNPJ: 27.281.922/0001-70) (“Apsis Consultoria”), publicada em 28.02.2024, para fins de determinação do preço justo de aquisição das ações, ao preço alvo da oferta de R\$ 137,05 por ação, o que considerando o valor total de ações detidas (3.626) pelos acionistas minoritários (271) totaliza um montante de R\$ 496.943,30;
(ii) Atualização do Estatuto Social da Banrisul Armazéns Gerais S.A., tomando o aderente à condição atual de Companhia Fechada; e
(iii) Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item “ii” acima.
Conforme §1º do Art. 126, da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador. Com o objetivo de organizar os trabalhos, o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, no setor Secretária, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a realização da Assembleia. Os documentos relativos aos itens das Ordens do Dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da Banrisul Armazéns Gerais S.A.
Desta forma, caso aprovado o item “I” da ordem do dia, as ações objeto de resgate serão canceladas, e os valores devidos aos seus titulares por direito, estarão à disposição desses titulares, comprovadamente identificados ou representados por seus procuradores legais, que deverão apresentar a documentação pertinente na administração da Companhia, a partir do dia 14 de abril de 2025.
O valor correspondente ao pagamento das ações resgatadas, aos seus originais acionistas, está depositado em estabelecimento bancário autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários. A forma e modo de recebimento pelos titulares desses valores, deverá ser obtida ou esclarecida junto à administração da Companhia, através do telefone (51) 3425.7006 / (51) 3425.7021 ou e-mail bagers@bagers.com.br
Canoas (RS), 28 de março de 2025.
Marivânia Ghisleni Fontana
Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA
O Instituto Besouro torna pública a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 00001/2025, destinado à aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas para efetivação do projeto Desenvolvimento ao Setor Agropecuário no Estado de Rondônia.
Critério de julgamento: Menor preço por item
Abertura do processo: 3 de abril de 2025, às 9h (horário de Brasília)
Local de realização: Plataforma BNC Compras
Consulte mais informações e critérios de participação no site: www.bnccompras.com
Link do edital: www.bit.ly/edital-rondonia
Envie sua proposta e participe!

UNICRED | COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS MÉDICOS DE PORTO ALEGRE LTDA – UNICRED PORTO ALEGRE
CNPJ 94.433.109/0001-66 - NIRE 43400006541
Avenida Venâncio Aires, 988 Porto Alegre/RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL
O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS MÉDICOS DE PORTO ALEGRE LTDA - UNICRED PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados que nesta data são em número de 33.683 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e três associados), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL, no dia 23/04/2025 (vinte e três de abril de dois mil e vinte cinco), mediante participação e votação à distância, via sistema eletrônico, em primeira convocação às 18h (dezoito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; em segunda convocação às 19h (dezenove horas), com a presença da metade mais um dos associados em condições de votar, ou em terceira e última convocação às 20h (vinte horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
ORDEM DO DIA:
I. Prestação das contas dos órgãos de administração, do exercício 2024, compreendendo:
a) Relatório de Gestão;
b) Balanços;
c) Demonstrativos do resultado do exercício social;
d) Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
II. Destinação das sobras líquidas apuradas ou rateio das perdas;
III. Aprovação de aporte no Fundo Voluntário;
IV. Fixação do valor das cédulas de prestações dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, dos honorários do Presidente e dos Vice-Presidentes, bem como a aprovação da Política de remuneração dos membros da Diretoria Executiva;
V. Homologação da utilização das taxas utilizadas nos contratos celebrados entre a Cooperativa e os cooperados, incluindo o Certificado de Depósito Interbancário (CDI), nas operações ativas e passivas da Cooperativa;
VI. Outros assuntos de interesse do quadro social (de caráter não deliberativo).
NOTAS:
I. A Assembleia se realizará em formato digital, modalidade essa amparada pelo Art. 43-A da Lei 14.030/2020, pelo Art. 17-A da Lei Complementar 130/2009, bem como pela Seção III do Capítulo II do Anexo VI – Manual de Registro de Cooperativa da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.
II. Para todos os efeitos e fins legais, considerar-se-á a Assembleia realizada na sede da cooperativa.
III. O acesso ao ambiente digital pelo cooperado se dará por meio do seu Internet Banking ou aplicativo Mobile Unicred, identificando-se a partir dos dados cadastrais e senha eletrônica. Após login, no caso do Mobile, o cooperado deverá selecionar o ícone “Assembleia”. Já no Internet Banking, que deverá ser acessado pelo site <https://www.unicred.com.br/poa>, necessitando da instalação do módulo de segurança, o cooperado deverá selecionar o ícone “Assembleia Digital”.
IV. Maiores detalhes quanto à forma de participação e votação, estarão disponíveis para visualização e download, no site <https://www.unicred.com.br/poa>, ícone de “Assembleia Digital”, a partir do dia 14/04/2025 (quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco).
V. O cooperado Pessoa Jurídica, que tiver mais de um representante legal, será representado na Assembleia pelo primeiro representante que acessar o ambiente da Assembleia Digital e registrar sua presença. Caso o representante legal apto a votar também seja cooperado Pessoa Física, o procedimento de acesso será o mesmo acima informado, não sendo necessário realizar login através da conta de Pessoa Jurídica. O voto do cooperado Pessoa Física que também for representante de Pessoa(s) Jurídica(s) terá peso proporcional às matrículas pelas quais o cooperado for responsável nos itens de votação.
VI. Associados menores de 16 anos não possuem direito a voto.
VII. O ambiente digital da assembleia poderá ser acessado a partir da internet de computador, smartphone ou tablet (IOS e Android). A Unicred não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados, assim como por quaisquer outras situações que não esteja sob o seu controle.
VIII. Outras informações a respeito do acesso bem como suporte em tempo real aos cooperados, durante a realização da Assembleia, podem ser obtidas pelo WhatsApp 0800 200 7302.
Porto Alegre/RS, 03 de Abril de 2025.
JOSÉ CESAR BOEIRA - Presidente do Conselho de Administração

PANATLÂNTICA
CNPJ 92.693.019/0001-89 • NIRE JUCISRS Nº 43.3.0000227-6 • COMPANHIA ABERTA - Código CVM 94
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, de forma presencial, no dia 24 de abril de 2025, às 10h30m, em sua sede social, na Rua Rodolfo Von-tobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024; 2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31.12.2024; e 3. Fixar a remuneração global dos administradores; **Instruções Gerais:** i. Os documentos relacionados à Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu site de relações com investidores (<https://www.panatlantica.com.br/investidor/>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br). ii. O acionista que desejar participar e votar fisicamente, para ter sua participação admitida na Assembleia, deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. iii. Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar participar e votar fisicamente na Assembleia, por meio procurador, deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia. iv. Companhia informa que o Conselho Fiscal não está em funcionamento. Assim, nos termos do art. 5º, inciso I-A, da Resolução CVM nº 81/22, bem como do art. 4º, da Resolução CVM nº 70/22, caso haja interesse em sua instalação, o percentual mínimo de participação para pedido de instalação do Conselho Fiscal, previsto no art. 161, §2º, da Lei nº 6.404/76, é de 4% (quatro por cento) das ações ordinárias. v. A Companhia esclarece que, nos termos do art. 5, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia será realizada de forma presencial, observando o padrão adotado há anos e igualmente adotará o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância. Gravataí/RS, 02 de abril de 2025. Raul Maselli - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, de forma presencial, no dia 24 de abril de 2025, às 11h, em sua sede social, na Rua Rodolfo Von-tobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Alteração do Estatuto Social, em seu artigo 17, para excluir a redação contida na alínea “a)”, referente à nomeação de procuradores ser precedida de prévia deliberação da administração, alinhando as alíneas subsequentes; 2. Consolidação do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração. **Instruções Gerais:** i. Os documentos relacionados à Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu site de relações com investidores (<https://www.panatlantica.com.br/investidor/>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br). ii. O acionista que desejar participar e votar fisicamente, para ter sua participação admitida na Assembleia, deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. iii. Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar participar e votar fisicamente na Assembleia, por meio procurador, deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia. iv. Companhia esclarece que, nos termos do art. 5, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia será realizada de forma presencial, observando o padrão adotado há anos, e igualmente adotará o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância. Gravataí/RS, 02 de abril de 2025. Raul Maselli - Presidente do Conselho de Administração